

CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 002/2025

CONTRATO DE PATROCÍNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A **ASSOCIAÇÃO DO DISTRITO - 4391**.

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, sociedade de economia mista, domiciliada na Rua Campo do Brito, nº 331, nesta cidade de Aracaju/SE, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 - Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **DESO**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF nº 010.618.194-77 e a **ASSOCIAÇÃO DO DISTRITO - 4391**, associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, doravante denominada entidade **PATROCINADA**, com endereço na Avenida Felix Medona, nº 731, 1º andar, Bairro Goes Calmon, Itabuna/BA, CEP 45.605-351, inscrita no CNPJ com o nº 34.114.169/0001-94, e-mail mamj@infonet.com.br, jocrna@gmail.com, por seu representante em Sergipe, Sr. **Jorge Carvalho do Nascimento**, inscrito no CPF 077.362.405-82, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PATROCÍNIO INSTITUCIONAL** que se regerá pela **POLÍTICA DE PATROCÍNIOS PES. 06**, aprovada pelo conselho de administração 22/04/2021, pela **RDE Nº 007/2025** e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto o patrocínio pela **DESO** a **ASSOCIAÇÃO DO DISTRITO - 4391**, buscando apoio a realização do **“VI CONFERÊNCIA DISTRITAL DO ROTARY - A MAGIA DO ROTARY”** tendo como contrapartida o que consta no Processo Administrativo E-Doc nº 8847/2025, parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÃO DA DESO

2.1 - A **DESO** participará com importância de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** em cota única, com depósito na conta bancária especificada na **CLÁUSULA QUARTA**, após assinatura do contrato para a efetivação do descrito na **CLÁUSULA PRIMEIRA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÃO DAS PARTES

3.1 - As obrigações das partes estão descritas no Proposta de Patrocínio institucional, esta constante no Processo Administrativo E-Doc nº 8847/2025, parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - A **DESO** repassará ao Patrocinado, a importância de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** a serem depositados na contra da **PATROCINADA**, ora a **ASSOCIAÇÃO DO DISTRITO - 4391**, na Agência **1161**, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Conta-Corrente nº **1292-577549904-9**.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1 - A **PATROCINADA** se obriga a prestar contas à DESO no prazo de até **60 (sessenta)** dias.

5.2 - A prestação de contas é a comprovação de que os recursos no valor aprovado tiveram boa e regular aplicação. A **PATROCINADA** deverá encaminhar à Assessoria de Marketing da DESO, um relatório das atividades desenvolvidas e o comprovante da aplicação dos recursos.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO CONTRATUAL

6.1 - O prazo de vigência do presente contrato se inicia na data de sua assinatura e seu término no após 60 (sessenta) dias com apresentação da prestação de contas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA APLICAÇÃO FINANCEIRA

7.1 - A **PATROCINADA** é vedado, expressamente, qualquer tipo de aplicação financeira do valor que lhe for dado pela DESO a título desse patrocínio.

CLÁUSULA OITAVA – DA MULTA

8.1 - O descumprimento total ou parcial por parte da **PATROCINADA** a qualquer das cláusulas estabelecidas, ensejará a aplicação da multa de 30% (trinta) por cento do valor patrocinado pela DESO, devendo, inclusive, ser obrigado a devolução integral do valor repassado.

CLÁUSULA NONA – ELEMENTOS INTEGRANTES

9.1 - Processo Administrativo EDOC nº 8847/2025 .

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1- O presente instrumento será automaticamente rescindido em todos os seus termos, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer uma das partes contratantes descumprir os termos do presente contrato;

10.2 - Quaisquer das partes poderá requerer a rescisão consensual do presente Instrumento, sem qualquer ônus ou pagamento de multa, desde que notifique a outra parte em até 30 (trinta) dias.

10.3 – Caso a **PATROCINADA** tenha recebido qualquer valor da DESO, com a rescisão contratual, deverá devolver no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de aplicação de multa conforme **CLÁUSULA OITAVA**, além de processo administrativo e judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Aracaju, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

11.2 - E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presidente instrumento em (02) duas vias de igual teor para um só fim legal.

Aracaju/SE, 27 de maio de 2025.

"LUCIANO GOIS PAUL"
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

"LÍGIA SANTOS DA SILVA CARVALHO"
ASSESSORA DE MARKETING - DESO



Documento assinado digitalmente
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Data: 27/05/2025 17:38:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

"JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO"
GOVERNADOR DO DISTRITO 4391

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: INMJ-ZPZA-OFAD-MLRD



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/06/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LIGIA SANTOS DA SILVA CARVALHO 28/05/2025 08:55:27 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL 28/05/2025 10:45:15 (Certificado Digital)
- JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO 27/05/2025 17:38:05 (Certificado Digital)

sexta-feira, 30 de Maio de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.656

26

apenas, no Estado de Sergipe, naquilo que não contrariar a lei das Estadais, e das exigências descritas neste Edital e seus Anexos. **PARECER JURÍDICO: PGE 2697/2025. Formalização de Consultas** através do endereço eletrônico: maisaviana.ribeiro@coderse.se.gov.br e **Edital: Site da CODERSE www.coderse.se.gov.br**, no Portal Comprasnet-SE e no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Aracaju, 30 de maio de 2025.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
DIRETOR PRESIDENTE/CODERSE

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
CONSELHO DELIBERATIVO - CD

RESOLUÇÃO Nº 005/2025
DE 19 DE MAIO DE 2025.

Autoriza a celebração de Termo de Cooperação Técnica entre o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e a Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso VII, alínea "d", da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, bem como tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 283/2024-COOP-SETC,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 004/2025 entre o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e a Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, tendo por objeto "o estabelecimento de mecanismos de cooperação técnica entre a SETC/SE e o DER/SE, para possibilitar o intercâmbio de informações, com vistas à publicação de dados estruturados e consolidados referentes às obras públicas concluídas, paralisadas e/ou em andamento e a executar pelo Governo do Estado de Sergipe no sítio eletrônico do Portal da Transparência Sergipe, utilizando a plataforma 'Obrasgov', ou outra que vier a substituí-la, disponibilizada pelo DER/SE".

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2025.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Presidente do Conselho Deliberativo

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Membro do Conselho Deliberativo

FREDERICO GALINDO DE GÓES
Membro do Conselho Deliberativo

NEANDER ARAUJO FALCÃO
Membro do Conselho Deliberativo

IVANETE BARBOSA SANTANA
Membro do Conselho Deliberativo

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Membro do Conselho Deliberativo

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
Membro do Conselho Deliberativo

LACERDA SANTOS DE OLIVEIRA
Membro do Conselho Deliberativo

JOSÉ ALBERTO BATISTA ROCHA
Membro do Conselho Deliberativo

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 32/2025

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para inspeções rotineiras, em obras de arte especiais na malha rodoviária do Estado de Sergipe; **Valor Estimado:** R\$ 2.559.889,84 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); **Prazos de execução e de vigência do Contrato:** 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura do respectivo Contrato, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos, respeitada a vigência máxima decenal, de acordo com o artigo 107 da Lei nº 14.133/2021; **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário; **Critério de Julgamento:** Técnica e Preço; **Modo de Disputa:** Fechado; **Fontes de Recurso:** 1500, 1752, 1753 e 1899; **Classificação Orçamentária:** 26203.26.782.0020.0712.3.3.90.39.05; **Base Legal:** Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 9.069/1995, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 342/2023, Decreto Estadual nº 368/2023 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº:** 138/2025; **Data de Abertura e da Sessão Eletrônica:** 30 de julho de 2025, às 9h. O Edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos por meio do site oficial do DER/SE www.der.se.gov.br/licitacoes e ainda por meio do site www.licitanet.com.br ou do site www.pncp.gov.br/app/editais.

Aracaju/SE, 28 de maio de 2025.

Tito Felipe Lopes Teles Roriz
Agente de Contratação/Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-017/2025

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº IN0009/2025
Processo nº: 163/2025-COMP.CON.DIRETA-DE/SE
Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
Contratada: Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A.
Objeto: Deslocamento com recondutoramento de rede MT/BT (01 UC) na Rodovia SE-175, no Município de Gararu, neste Estado, Trecho 01, Carta Energisa nº 011-23-02823.
Valor: R\$ 339.704,29 (trezentos e trinta e nove mil, setecentos e quatro reais e vinte e nove centavos).
Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Prazo de Vigência: 730 (setecentos e trinta) dias.
Base Legal: *caput* do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021 c/c o § 1º do artigo 103 do Decreto Estadual nº 342/2023, inciso I do artigo 6º do Decreto Federal nº 84.398/1980, Lei nº 9.069/1995, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 342/2023 e Decreto Estadual nº 368/2023.
Dotação Orçamentária: Classificação Orçamentária 26.782.0020.0707.4.4.90.00, FR-1500, FR-1720, FR-1750 e FR-1754, Elemento de Despesa 4.4.90.51.02 - Bens de Uso Comum do Povo.

Aracaju/SE, 07 de abril de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-018/2025

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº IN0008/2025
Processo nº: 237/2025-COMP.CON.DIRETA-DE/SE
Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
Contratada: Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A.
Objeto: Deslocamento com recondutoramento de Rede MT/BT (01 UC) na Rodovia SE-175, no Povoado Barriguda, no Município de Gararu, neste Estado, Trecho 03, Carta Energisa nº 011-23-03928.
Valor: R\$ 446.058,85 (quatrocentos e quarenta e seis mil, cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).
Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Prazo de Vigência: 730 (setecentos e trinta) dias.
Base Legal: *caput* do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021 c/c o § 1º do artigo 103 do Decreto Estadual nº 342/2023, Lei nº 9.069/1995, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 342/2023 e Decreto Estadual nº 368/2023.
Dotação Orçamentária: 26.782.0020.0707.4.4.90.39. FR-1500.

Aracaju/SE, 07 de abril de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-019/2025

Origem: Dispensa de Licitação nº DP0088/2025
Processo nº: 261/2025-COMP.CON.DIRETA-DE/SE
Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
Contratada: M.C.G. Projeto Arte Ltda.
Objeto: Elaboração de projeto executivo elétrico e luminotécnico para revitalização da iluminação cênica de 03 obras-de-arte especiais, Ponte: Construtor João Alves, Joel Silveira e Gilberto Amado, existentes na malha rodoviária sob circunscrição do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE.
Valor Total: R\$ 64.898,90 (sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa centavos).
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.
Prazo de Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias.
Base Legal: Artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, Lei nº 9.069/1995, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 342/2023 e Decreto Estadual nº 368/2023.
Dotação Orçamentária: 26.782.0020.0702.3.3.90.39. FR-1500.

Aracaju/SE, 10 de abril de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DE/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Instalação nº 36/2025 (Processo nº 2022/TEC/LI-0283) referente as obras de implantação de pavimentação asfáltica da Rodovia SE-100 nos seguintes trechos: Povoado Saramém/ Entr. SE-204 (Acesso ao Povoado Brejão)/Entr. SE-430 (Povoado Garatuba) Entr. SE-439, com extensão total de 27,26Km, Coordenadas Geográficas: Inicial: (78267/0840959) e Final: (760916/8832507).

Deso

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2025
Contratada: HIDROSAN ENGENHARIA S/S LTDA - CNPJ: 57.724.494/0001-74 **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA DIAGNÓSTICO, PROGNÓSTICO E PRESCRIÇÃO DAS NÃO-CONFORMIDADES DE PARÂMETROS DE QUALIDADE DE ÁGUA DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE. **Valor:** R\$ 1.048.243,08 (Um milhão quarenta e oito mil duzentos e quarenta e três reais e oito centavos); **Parecer:** 134/2025 **Base Legal:** art. 30, inciso II, alínea "a", c/c o §1º, da Lei nº 13.303/2016 Roberto Santos Barros Junior/ Presidente da CPL/DESO.

Contrato Nº 049/2025//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/ DESO//**Contratada:** BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.//**Objeto:** Prestação dos serviços de recebimento de valores, pelo agente arrecador, o Banco do Nordeste S.A, constantes nas faturas mensais emitidas pela contratante, a companhia de saneamento de Sergipe - DESO, devido ao fornecimento de água,

esgotamento sanitário e outros serviços, em âmbito estadual.// R\$ 4.800,00/12 MESES//Recursos Próprios.
Contrato nº 057/2025//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: **DELPHUS CONSULTORIA LTDA-ME**//Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, objetivando a assessoria e acompanhamento readequação dos financiamentos contratados junto ao BNB em 04/11/2021 e 30/06/2023 em função da concessão de parte dos serviços, a fim de que a empresa possa promover a retirada dos serviços de esgotamento sanitário em diversas sedes municipais do Estado de Sergipe.//R\$ 384.000,00/12 MESES//Recursos Próprios.
2º Aditivo Contrato 102/2024//Base legal: Art. 72, da Lei 13.303/2016 e Arts. 140 e 143 RILC/DESO//Contratada: **MARTINEZ & MARTINEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS**//Objeto: Fica renovado o prazo do Contrato Administrativo nº102/2024, vigorando por mais 12 (doze) meses a contar de 12 de junho de 2025.

Contrato Nº 055/2025//Base legal: Art.29, inciso XV Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: **ADVANCE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E FRETAMENTO LTDA**//Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores, utilitário tipo furgão, com e sem motorista, sob regime de fretamento contínuo, com combustível por conta da Contratante, para atendimento das necessidades da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO.//R\$ 229.440,00/180 dias//Recursos Próprios.
Contrato Nº 056/2025//Base legal: Art.29, inciso XV Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: **ADVANCE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E FRETAMENTO LTDA**//Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores, carros de passeio, com e sem motorista, sob regime de fretamento contínuo, com combustível por conta da Contratante, para atendimento das necessidades da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO. // R\$ 848.760,00/180 dias//Recursos Próprios.
Ata de Registro de Preços 006/2025//Base Legal: 13.303/2016// Órgão Gerenciador: **DESO**//Empresa Compromissária: **LINECONTROL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**//Objeto: Ata Registro de Preços, aquisições de equipamentos analíticos acessórios, reagentes e materiais diversos necessários aos Laboratórios simplificados das ETAs.// Lotes 1, 2 e 5 //R\$ 1.325.068,35/12 meses//Recurso Próprios.
Ata de Registro de Preços 006/2025//Base Legal: 13.303/2016// Órgão Gerenciador: **DESO**//Empresa Compromissária: **CALIBRE SCIENTIFIC BRASIL LTDA**//Objeto: Ata Registro de Preços aquisições de equipamentos analíticos acessórios, reagentes e materiais diversos necessários aos Laboratórios simplificados das ETAs.// Lotes 3 //R\$ 305.000,00/12 meses//Recurso Próprios.
Ata de Registro de Preços 006/2025//Base Legal: 13.303/2016// Órgão Gerenciador: **DESO**//Empresa Compromissária: **SUPERLAB PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA** //Objeto: A Ata Registro de Preços aquisições de equipamentos analíticos acessórios, reagentes e materiais diversos necessários aos Laboratórios simplificados das ETAs.// Lotes 4 E 6//R\$ 567.985,00/12 meses//Recurso Próprios.
Ata de Registro de Preços 006/2025//Base Legal: 13.303/2016// Órgão Gerenciador: **DESO**//Empresa Compromissária: **TDA MATERIAIS E INSUMOS PARA LABORATORIO**//Objeto: Ata Registro de Preços aquisições de equipamentos analíticos acessórios, reagentes e materiais diversos necessários aos Laboratórios simplificados das ETAs // Lote 7 //R\$ 20.250,00/12 meses//Recurso Próprios.
Contrato de Patrocínio Nº 002/2025//Base legal, Política de Patrocínios PES.06 e RDE 007/2025//DESO//Patrocinada: **ASSOCIAÇÃO DO DISTRITO - 4391**//Objeto: Realização do "VI CONFERÊNCIA DISTRITAL DO ROTARY - A MAGIA DO ROTARY".//R\$ 10.000,00//Recurso próprio.
Contrato de Patrocínio Nº 003/2025//Base legal, Política de Patrocínios PES.06 e RDE 008/2025//DESO//Patrocinada: **INSTITUTO BANES**//Objeto: Realização do "ARRAIA DO POVO 2025".//R\$ 500.000,00//Recurso próprio.

Contrato Nº 053/2025//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: **JOPLAS INDUSTRIAL LTDA**//Objeto: Aquisição de tubos PRFV.//R\$ 384.998,40/60 dias//Recursos Próprios.
Termo de Reconhecimento de Dívida nº 004/2025//Base legal: art. 884 Código Civil//Credora: **CONSTRUÇÕES ARACAJU LTDA**//Objeto: Dívida no valor de R\$ 143.497,15 referente execução de serviços de implantação de redes de distribuição de água em povoados no município de Tomar do Geru/SE.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna publico que realizará às 09:30 horas do dia 05 de agosto 2025, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência. Licitação Pública nº 010/2025 - DESO. Objeto: SERVIÇOS DE SUPORTE TECNOLÓGICO AO AMBIENTE DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS. O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS DA DESO. Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Roberto Barros Santos Junior, Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA E SERVIÇOS DE REBOQUE NOS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS (LINHA PESADA II), de diversas marcas, da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, com fornecimento de peças/acessórios de reposição (novas- primeiro uso) e quaisquer outros componentes necessários. Início do Acolhimento das Propostas: 08:00h do dia 2/6/2025 Encerramento do recebimento e Abertura das Propostas: dia 30/6/2025 às 08:15h. Início da sessão de disputa de preços: dia 30/6/2025 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência. Recursos - Próprios da DESO. Parecer Jurídico: nº 154/2025. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br, Diane Santos Pinheiro - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

Objeto: Registro de preços, pelo menor preço, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual(ais) e futura(s) aquisição(ões) de divisórias, visores de vidro e forros de pvc para atender as necessidades da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 16/6/2025 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 16/6/2025 às 8h30m. Referência de tempo: Horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos(RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação destinada a Ampla Concorrência. Fonte de recursos: Receltas Próprias da DESO - Fonte 10. Parecer Jurídico: nº160/2025. Consultas e edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Wagnevalter Teles Barreto-Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

Objeto: Registro de preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de 30 toneladas de Polímero orgânico sólido aniônico e não iônico, destinados às unidades de tratamento de água da Companhia de Saneamento de Sergipe - Deso, para consumo humano. Início do acolhimento das propostas: 08:00 horas do dia 30/5/2025. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 12/6/2025 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 12/6/2025 às 8h30m. Referência de tempo: Horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos(RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação destinada a Ampla Concorrência. Fonte de recursos: Receltas Próprias da DESO - Fonte 10. Parecer Jurídico: nº157/2025. Consultas e edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Meciana Muniz Pinheiro Silva-Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

Objeto: Registro de preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição tubos galvanizados sem costura. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 16/6/2025 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 16/6/2025 às 8h30m. Referência de tempo: Horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos(RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação destinada a Ampla Concorrência. Fonte de recursos: Receltas Próprias da DESO - Fonte 10. Parecer Jurídico: nº 161/2025. Consultas e edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Meciana Muniz Pinheiro Silva-Pregoeira.

Detran

EXTRATO DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve baixar os seguintes atos:

PORTARIA Nº 355/2025, DE 29.05.2025 - Art. 1º - Exonerar BARBARA RAYANE ANDRADE DOS ANJOS, RG. Nº 3.XXX.999-X/SSP-SE - CPF 074.XXX.985-XX, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico-Operacional -I, Símbolo - CCS-12 do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - **DETRAN/SE**, lotada na CIRETRAN do Município de Itabaiana. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado
PORTARIA Nº 356/2025, DE 29.05.2025 Art. 1º - Nomear CARLOS VINICIUS GOIS DA SILVA, - CPF 053.XXX.765-XX, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico-Operacional -I, Símbolo - CCS-12 do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - **DETRAN/SE**, lotado na CIRETRAN do Município de Itabaiana. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo os efeitos legais a partir de 02 de junho de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRE-SE,

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

Emdagro

GOVERNO DE SERGIPE



Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2025
Nº (www.licitacoes-e.com.br): 1069569

OBJETO: Aquisição de materiais/acessórios para veículos para atender às necessidades da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO, com recursos próprios
ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: com início em 30/05/2025 às 09h00 e final em 06/06/2025 às 09h00
DATA DE ABERTURA: 06/06/2025 às 09h00
SESSÃO DE DISPUTA: 06/06/2025 às 09h30
NO SÍLIO: www.licitacoes-e.com.br
BASE LEGAL: nº. 13.303/2016; Lei Estadual nº.8.747/2020; Decretos Estaduais nºs. 9.183/2023 e 40.638/2020,
Nº PARECER JURÍDICO: 20 / 2025-ASJUR
Formalização de Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br; www.emdagro.se.gov.br
ÓRGÃO SOLICITANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - **EMDAGRO**: Av. Carlos Rodrigues da Cruz, s/n - Bairro Capuho - Aracaju/SE - CEP: 49.081-015 - Fone: (79) 3234-2608/2615/2703: Aracaju/SE, de 07h às 13h e 14h30 às 17h, de segunda a quinta e das 07h às 13h na sexta.

Aracaju, 29 de maio de 2025.

Belmiro Silva de Araújo
Pregoeiro - EMDAGRO

Emgetis



A Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS, através de seu Diretor Presidente, baixou a seguinte **Portaria nº 30/2025, de 28/05/2025**, que concede ao empregado **JUSSIER FREIRE MORENO**, Licença Especial no período de 01/06/2025 a 30/06/2025, com vigência a partir de 1º de junho de 2025.

Fapitec



1º TERMO ADITIVO ao TERMO DE OUTORGA DE PESQUISADOR ao EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 05/2024 - PROGRAMA DE APOIO A REALIZAÇÃO DE OLIMPIADAS DE CIÊNCIAS

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.
II - Identificação:

Nº	Pesquisador	Título do Projeto	Instituição Executora	Vigência
1	André Luis Bacelar Silva Barreiros	Olimpiada Sergipana de Química	Universidade Federal de Sergipe - Campus Professor Alberto Carvalho	A vigência do presente T.O será de 14 (quatorze) meses

* A contar da data do depósito do recurso na conta do COORDENADOR.

Aracaju/SE, 29 de maio de 2025.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE